



REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0275.4/2022

“Institui a Política de Regionalização do Atendimento de Saúde em Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, por meio do Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Estado de Santa Catarina”.

Autor: Deputado Valdir Cobalchini

A proposição de origem parlamentar pretende instituir a “Política de Regionalização do Atendimento de Saúde em Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, por meio do Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Estado de Santa Catarina”.

A matéria vem articulada em 11 (onze) artigos estabelecendo em seus principais comandos; **i.** as diretrizes; **ii.** os objetivos; **iii.** a forma, relacionando-a à habilitação dos procedimentos por macrorregiões; **iv.** a estrutura básica para procedimentos de média e alta complexidade; e, **v.** a instituição da telemedicina.

Na justificativa o autor orienta a proposta alegando a necessidade de promoção do acesso aos serviços de saúde de média e alta complexidade com maior agilidade, efetividade e dignidade. Também menciona que o próprio Plano Estadual de Saúde vigente indica a necessidade de aprimoramento da rede regional.

Diante da relevância da matéria e da quantidade de implicações técnicas decorrentes da aplicação dos comando sugeridos, antes de emitir parecer conclusivo no

***Observação.** Solicito que as manifestações considerem possíveis sugestões de alteração da proposição e demais manifestações, que podem ser acompanhadas no site PROCLEGIS, através do link: <http://visualizador.alesc.sc.gov.br/VisualizadorDocumentos/paginas/visualizadorDocumentos.jsf?token=64e4f180dbb1b3c64fc321115d98a962507272bad39625334b4a0b64e8fde7fb422e20fe60eaa7189fe13a9bc96ad3cb>



âmbito deste Colegiado, entendo fundamental a promoção de **DILIGÊNCIA** do **Projeto de Lei nº 0275.4/2022** à Procuradoria-Geral do Estado (**PGE**), e a Secretaria de Estado da Saúde (**SES**), e à Federação dos Hospitais e Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Estado de Santa Catarina (**FEHOESC**).

Sala das Comissões,
Milton Hobus, Deputado Estadual

***Observação.** Solicito que as manifestações considerem possíveis sugestões de alteração da proposição e demais manifestações, que podem ser acompanhadas no site PROCLEGIS, através do link: <http://visualizador.alesc.sc.gov.br/VisualizadorDocumentos/paginas/visualizadorDocumentos.jsf?token=64e4f180dbb1b3c64fc321115d98a962507272bad39625334b4a0b64e8fde7fb422e20fe60eaa7189fe13a9bc96ad3cb>